

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N° 2856/95

Av. João Alves do Nascimento, 1452 - Tel:(34) 3839-1800. Ramal 440 - Patrocínio/MG conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio/MG, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, no uso de suas atribuições e considerando o art. 4º da Resolução CNAS/MC nº 90/2022, na qual dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, requerendo que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023;

RESOLVE:

- Art.1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
- § 1º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 01 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!", e Lema: "Assistência Social é direito inalienável do cidadão e dever intransferível do estado".
- § 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como eixos temáticos: I) Financiamento Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país; II) Controle Social Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; III) Articulação entre segmentos Como potencializar a Participação Social no SUAS?; IV) Serviços, Programas e Projetos Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; V) Benefício e transferência de renda A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



Patrocínio-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N° 2856/95

Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

- Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento municipal.
- Art.3º O funcionamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido por Regimento Interno próprio.
 - Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de Maio, de 2023.

Angela Maria Alves Lucas Presidente do CMAS Gestão 2022/2024

Alaércio Rodrigues Luzia Secretário Municipal De Desenvolvimento Social